



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**CONTRATO N. 18/2017**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, rescinde unilateralmente o contrato em referência (prestação de serviços de instalação e manutenção de par de fibra óptica monomodo entre a sede do TRE-RS e as salas da EJERS, em Porto Alegre-RS), firmado com a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A. (CONTRATADA)**, com fundamento no artigo no art. 78, XII, c/c o artigo 79, I, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0004332-14.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

**CLÁUSULA 1** – A rescisão contratual ocorrerá tendo em vista a desocupação das salas da AJURIS pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul, com a consequente perda do objeto contratual.

**CLÁUSULA 2** – O contrato estará rescindido a contar da data da assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA 3** – A **CONTRATADA** terá assegurado o direito à percepção dos valores devidos até a véspera da data da rescisão, inclusive, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

O presente termo foi lavrado, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 29/07/2019, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0132708** e o código CRC **66338DA1**.



---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307